



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 /2015

13 de outubro de 2015.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 13 DE OUTUBRO DE 2015
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.

Ibiúna, 13/10/15

Presidência

“Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares” e dá outras providências”.

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-



Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares” com o objetivo de somar esforços com os demais municípios da região na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Raposo Tavares.

B. A. de Moraes
B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único: A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para seu funcionamento.

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente

LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

Israel de Castro
Vereador

PSDB

Rozi Ap.D.S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PV

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Odie Barbosa
Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

Paulinho Dias
Vereador - PR.

Abel Rodrigues de Camargo
Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Flavio Marmelo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

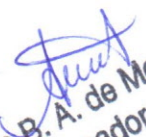
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

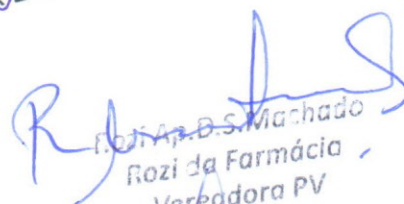
SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.



PEDRO LUIZ FERREIRA



Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016


LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

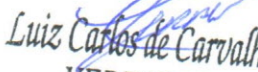

Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS


Rozilene S. Machado
Rozilene da Farmácia
Vereadora PV

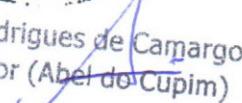

Paulinho Dias
Vereador - PR.

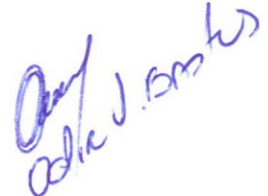

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente


Israel de Castro
Vereador


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR




Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)


Adilson B. Santos


Jovane Marmelo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a constituição da presente Comissão Especial de Vereadores tendo em vista a necessidade de somar esforços na busca pela realização de melhorias no âmbito da Rodovia Raposo Tavares em conjunto com os demais municípios da região.

A Rodovia Raposo Tavares tem grande importância na vida dos cidadãos ibiunenses pois trata-se da principal via de acesso à capital do Estado e demais municípios, sendo que grande parte dos municípios a utilizam diariamente. Trata-se também da principal via de escoamento da produção agrícola, sendo determinante para o bom andamento da economia local.

Dessa forma, com a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares – SP270, concentraremos esforços, promovendo discussões e encaminhando solicitações de interesse geral dos usuários, somando aos demais municípios na luta por melhorias em sua infraestrutura, elaborando propostas concretas em busca de segurança e qualidade de vida a todos os cidadãos que utilizam a referida rodovia.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.



Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Pedro Luiz Ferreira
PEDRO LUIZ FERREIRA

Dr. Rodrigo de Lima
Dr. Rodrigo de Lima
Presidente

Aline B. de Moraes
Aline B. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

Carlos Magalhães
Carlos Magalhães

Leôncio Ribeiro
LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

Dalberon Arrais Matias
Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

Israel de Castro
Israel de Castro
Vereador

Rozí Ap. D. S. Machado
Rozí Ap. D. S. Machado
Rozí da Farmácia
Vereadora PV

Paulinho Dias
Paulinho Dias
Vereador - PR.

PSDE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 11/2015 DE 14 DE OUTUBRO 2015.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada ‘Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares’ e dá outras providências.”

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares” com o objetivo de somar esforços com os demais municípios da região na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Raposo Tavares.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para seu funcionamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2015.**

**RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

**Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2015 foi apresentado pelo Vereador Pedro Luiz Ferreira subscrito pelos demais Vereadores e Vereadoras o Projeto de Resolução nº. 15/2015 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada ‘Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares’ e dá outras providências.”

Certifico mais, independente de parecer das Comissões nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 63 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº. 15/2015 foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 15/2015 foi elaborada e promulgada a Resolução nº. 11/2015, de 14 de outubro de 2015.

Ibiúna, 15 de outubro de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

106

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE No. 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2015, às 9:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jardim Vergel de Uma – Ibiúna - SP, licitação na modalidade CONVITE, destinado a aquisição de 15 (quinze) microcomputadores. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, no horário de expediente, das 9:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

Ibiúna, 13 de outubro de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

ATO No. 150/2015

De 13 de outubro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna,

I – EXONERAR à partir da presente data o

Sr. Rafael Mori de Meira Coelho, portador do RG no. 30.403.238-4 SSP/SP. e CPF no. 324.409.648-40, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pelo Ato no. 77/2014, de 27 de janeiro de 2014. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

1o. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

2o. SECRETÁRIO

Publique-se:-

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Mauro Gabriel Vieira

Secretário Administrativa

RESOLUÇÃO No. 12/2015

DE 14 DE OUTUBRO 2015.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada ‘Frente Parlamentar em Defesa da

Rodovia Bunjiro Nakao’ e dá outras providências.”

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao” com o objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para seu funcionamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Mauro Gabriel Vieira

Secretário Administrativo

RESOLUÇÃO No. 11/2015

DE 14 DE OUTUBRO 2015.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada ‘Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares’ e dá outras providências.”

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares” com o objetivo de somar esforços com os demais municípios da região na luta por melhorias

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Data: 14/10/2015 11:33:14

Sistema CECAM
(Página: 3 / 6)

Período: 3º Trimestre / 2015

| Função | Sub | Fonte | Cód. | Classificação Econômica | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga |
|------------------------------|-----|-------|--------|---|-----------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 12 | 364 | 01 | | 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 530.000,00 | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total da Aplicação: 000.00 | | | | | 530.000,00 | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 364 | 01 | 110.00 | 110.00 - GERAL | 0,00 | 0,00 | 589.860,00 | 583.785,00 | 577.045,00 |
| Total da Aplicação: 110.00 | | | | | 0,00 | 0,00 | 589.860,00 | 583.785,00 | 577.045,00 |
| Total da Fonte de Recurso: 1 | | | | | 530.000,00 | 630.000,00 | 589.860,00 | 583.785,00 | 577.045,00 |
| | | | | | 530.000,00 | 630.000,00 | 589.860,00 | 583.785,00 | 577.045,00 |

no âmbito da Rodovia Raposo Tavares.
 Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.
 Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.
 Art. 3º - A comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para seu funcionamento.
 Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.
RODRIGO DE LIMA
 PRESIDENTE
 Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.
 Amauri Gabriel Vieira
 Secretário Administrativo

INFORMAÇÃO É O QUE VOCÊ PRECISA, E O PROCON PODE TE AJUDAR!

NOVO ENDEREÇO:
 PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 147 - CENTRO

(15) 3248.2523
 (15) 3248.3738
 (15) 3241.5738



Estão abertas as inscrições para Vestibulinho Etec

No período de 6/10 a 10/11 cada um. A prova será realizada no dia 13/12, na Etec Mairinque – Extensão Ibiúna que fica localizada na Rua Gregório de Almeida Lima, 246 – Centro, na série do ensino médio ou ter concluído o mesmo. Os cursos disponibilizados para o 1º semestre de 2016 são: Técnico em Contabilidade e Administração, sendo 40 vagas para cada um. As inscrições devem ser feitas no site www.vestibulinhoetec.com.br. Outras informações pelo telefone: (11) 4718-2572.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS
 CONTABILIDADE

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Data: 14/10/2015 11:33:14

Sistema CECAM

(Página: 4 / 6)

Período: 3º Trimestre / 2015

| Função | Sub | Fonte | Cód. | Classificação Econômica | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga |
|---|-----|-------|------|---|-----------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Total da Aplicação: 210.00 | | | | | 0,00 | 0,00 | 2.695.118,79 | 1.807.569,32 | 1.586.137,48 |
| Total da Fonte de Recurso: 1 | | | | | 6.548.200,00 | 6.848.200,00 | 2.695.118,79 | 1.807.569,32 | 1.586.137,48 |
| 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | | | | | | | |
| 12 | 365 | 02 | | 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.000.000,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 02 | | 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 02 | | 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 02 | | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 02 | | 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 02 | | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000.000,00 | 776.709,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 02 | | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.100.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 350.000,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº. 11/2015, de 14 de outubro de 2015, foi publicada no jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 539 - ano XIV, de 16 de outubro de 2015, páginas 9 e 10, em que fazemos a juntada ao Projeto de Resolução nº. 15/2015 na presente data. Ibiúna, 19 de outubro de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

ATO Nº. 152/2015

De 20 de outubro de 2015.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º. da Resolução nº. 11/2015 de 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Pedro Luiz Ferreira, Israel de Castro e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares" com o objetivo de somar esforços com os demais municípios da região na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Raposo Tavares.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Pedro Luiz Ferreira, como Vice-Presidente o Vereador Israel de Castro, e como Relator o Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2015.**

**RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo**



Prefeitura da Estância
Turística de Ibiúna
Imprensa Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 760 de 22/08/02

Rendas Internas:
João Carlos Vieira Neto
Saúde:
Reginaldo Ribeiro
Segurança:
Roberto Antônio Alves da Silva

Câmara Municipal

Presidente da Câmara: Rodrigo de Lima
1º Vice-presidente: Leôncio Ribeiro da Costa
2º Vice-presidente: Carlos Roberto M. Júnior
1º Secretário: Pedro Luiz Ferreira
2º Secretário: Abel Rodrigues de Camargo

Vereadores

Aline Borges Alves de Moraes
Dalberon Arrais Matias
Devanir Candido de Andrade
Israel de Castro
Jair Marmelo Cardoso
Luiz Carlos de Carvalho
Odir Vieira Bastos
Paulo Cesar Dias de Moraes
Paulo Kenji Sasaki
Rozi Aparecida Domingues Soares Machado

Assessoria de Comunicação

Jornalista Responsável
Jaderson Alves - MTB: 33190/SP
Matérias: Jaderson Alves
Diagramação: Thiago Bini
Fotos: Gilmar Santos
Artes Gráficas: Sérgio Takamune
Estagiários: Felipe Surano e Rayana Lira
Impressão: Ipanema Sistema Gráfico e Ed.Ltda
Tiragem: 5 mil exemplares

Órgão Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, criado pela Lei Municipal nº 760 de 22/08/02
Endereço: Av. Cap. Manoel de Ol. Carvalho, 51, Centro - Ibiúna - SP CEP 18.150-000
Fone: (15) 3248-9900
imprensaoficialibiuna@yahoo.com.br
www.ibuna.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11060

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ATO No. 153/2015
De 20 de outubro de 2015.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores. RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2o. da Resolução no. 12/2015 de 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Pedro Luiz Ferreira, Dalberon Arrais Matias e Odir Vieira Bastos para integrarem a Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao" com o objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao.

II - De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Pedro Luiz Ferreira, como Vice-Presidente o Vereador Dalberon Arrais Matias, e como Relator o Vereador Odir Vieira Bastos.

III - Publique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

ATO No. 152/2015
De 20 de outubro de 2015.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores. RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2o. da Resolução no. 11/2015 de 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Pedro Luiz Ferreira, Israel de Castro e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Raposo Tavares" com o objetivo de somar esforços com os demais municípios da região na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Raposo Tavares.

II - De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Pedro Luiz Ferreira, como Vice-Presidente o Vereador Israel de Castro, e como Relator o Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira.

III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

ATO No. 151/2015
De 16 de outubro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna,

NOMEIA o Sr. Carlos Eduardo Rosa da Silva, portador do RG no. 28.555.071-8 SSP/SP, e CPF no. 345.075.248-06, para exercer em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Parlamentar, referência inicial 70-B, de provimento em Comissão, nos termos da Lei Municipal no. 1865, de 29 de maio de 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

1o. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

2o. SECRETÁRIO

Publique-se:-

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que nos termos do artigo 2º. da Resolução nº. 11/2015, de 14 de outubro de 2015, foi elaborado o Ato nº. 152/2015, de 20 de outubro de 2015, nomeando os integrantes da Comissão Especial de Vereadores, juntado ao processo do Projeto de Resolução nº. 15/2015 na presente data.

Certifico mais, o Ato nº. 152/2015, de 20 de outubro de 2015, foi publicado no jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 540 – ano XIV, de 23 de outubro de 2015, página 04, em que fazemos a juntada ao Projeto de Resolução nº. 15/2015 na presente data.

Ibiúna, 26 de outubro de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo